



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 1º BIMESTRE (JANEIRO/FEVEREIRO) DE 2026 NA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB DE LONDRINA - 29/04/2026

Ata N.º 21/2026-CACS/FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 13 horas e 30 minutos em primeira chamada e às 13 horas e 45 minutos em segunda chamada, do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e seis (29/04/2026), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Londrina, Paraná, conforme **Processo SEI 19.022.071440/2026-69**. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti, Emilia Kazue Kobayashi Scaliente, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima, Marco Aurélio Betiol, Martinha da Silva, Natalia Barbosa Verissimo, Patrícia Mafalda Angeluci e Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva e Simone do Prado Silva. Registra-se a presença do Sr. Guilherme Arruda Santos, Controlador Geral do Município de Londrina, do Sr. Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia de Londrina, do Sr. Claudio Roberto Rufino, Assessor de Planejamento, da Sra. Thatiane Verni Lopes de Araujo, Secretária de Educação de Londrina, da Sra. Márcia Figueiredo Barioto, Diretora de Gestão Financeira e Contratações da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, da Assessora Técnica Educacional, Sra. Vanessa Duarte e da Diretora Executiva, Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara. Constatada a veracidade do quórum, a Presidente, Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti, declarou aberta a reunião. **A. EXPEDIENTE: 2. Processo SEI n. 19.022.043148/2026-56 - Prestação de Contas Fundeb (jan/fev 2026):** A Presidente informou ao colegiado que foi realizada reunião da Comissão de Prestação de Contas para análise da matéria, ocasião em que foram identificadas novas glosas, comunicando, ainda, que será encaminhado despacho à Secretaria, com solicitação de adoção das medidas necessárias à devida adequação. O Conselheiro João Marcos destacou a relevância da forma de apresentação e organização dos dados, parabenizando a apresentação da prestação de contas do 1º bimestre de 2026, por se encontrar adequada para análise, ressaltando, no entanto, a pendência de adequação das glosas identificadas. A Diretora de Gestão Financeira e Contratações da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, Márcia Figueiredo Barioto, informou que já está em contato com os setores responsáveis para a devida adequação, destacando que será encaminhada proposta de ajuste do decreto visando à correta execução dos recursos, bem como documento ao setor de planejamento com orientações acerca dos procedimentos que não devem ser adotados, a fim de evitar a recorrência da situação, além de orientação ao contador do Município. Dessa forma, ficou aprovado o encaminhamento de despacho à SME/DFC e, após as devidas adequações, a Comissão procederá à análise dos dados no SIOPE. Estando em conformidade, deliberou-se que a Presidente procederá a emissão do parecer no MAVS/SIOPE. A Presidente solicitou, ainda, à Diretora de Gestão Financeira e Contratações que, a partir do corrente ano, participe das reuniões da Comissão e das reuniões ordinárias para apresentação das prestações de contas bimestrais, ficando definido que a prestação de contas será apresentada na reunião do mês de maio. Por fim, foi esclarecido que será criada fonte de recurso própria para a implementação do percentual de 4%, sendo que a execução anterior será realizada de forma apartada e posteriormente apresentada ao Conselho. A Diretora de Gestão Financeira e Contratações da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, Márcia Figueiredo Barioto, informou ainda, que não há necessidade de vinculação prévia do recurso no SIOPE, sendo que, após a emissão da resolução, haverá o prazo de 30 (trinta) dias para sua implementação. Ficou estabelecido, por fim, que a aprovação da prestação de contas ficará condicionada à análise da Comissão de Prestação de Contas, a qual subsidiará e fundamentará a deliberação final. **2. Leitura e Aprovação da Ata:** A Presidente Deise Macedo Reis Cavalcanti, solicita a leitura da ata que foi submetida ao Colegiado e foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi

encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB, por João Marcos Machuca de Lima, vice-presidente, em exercício de presidência, do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 06/05/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/05/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Mafalda Angeluci, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tâmara Aparecida Caldeirão, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18339256** e o código CRC **9B87DD34**.

Referência: Processo nº 19.022.071440/2026-69

SEI nº 18339256